



## EDUCAÇÃO FÍSICA NA REDE PÚBLICA DE TEOTÔNIO VILELA-AL: PERSPECTIVA DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO

Gerlane Vitorino Valeriano, Universidade Federal de Alagoas, [gerlanevalfriano@gmail.com](mailto:gerlanevalfriano@gmail.com).

Petra Schneider Lima Dos Santos: Universidade Federal de Alagoas, [petra.edf@gmail.com](mailto:petra.edf@gmail.com).

Rafaela Gomes Cavalcante: Universidade Federal de Alagoas, [rafaelajapa2009@hotmail.com](mailto:rafaelajapa2009@hotmail.com).

Vannina De Oliveira Assis, Universidade Federal de Alagoas, [vannina.assis@arapiraca.ufal.br](mailto:vannina.assis@arapiraca.ufal.br).

## PHYSICAL EDUCATION IN THE PUBLIC NETWORK OF TEOTÔNIO VILELA-AL: PERSPECTIVE OF STUDENTS OF MIDDLE SCHOOL

### RESUMO

Objetivou-se analisar como alunos de uma escola pública de ensino médio da cidade de Teotônio Vilela, enxergam a Educação Física com base em suas experiências pessoais com essa disciplina no âmbito escolar. Para obtenção de dados fez-se uso da entrevista semi estruturada, aplicada em alunos do 3º ano do ensino médio. Foi possível com pesquisa, valendo-se da análise de conteúdo, concluir que os alguns alunos entrevistados denotam insatisfação com o trato metodológico das aulas, no entanto todos os alunos participantes da pesquisa afirmam que a Educação Física é relevante para suas vidas, por favorecer a adoção de atitudes mais saudáveis, com relação principalmente a alimentação e combate ao sedentarismo.

**Palavras chave:** Educação física. Percepção dos alunos. Ensino médio.

### ABSTRACT

The objective was to analyze how students of a public high school in the city of Teotônio Vilela, see physical education based on their personal experiences with this discipline in school. To obtain data, a semi-structured interview was used, applied to students in the 3rd year of high school. It was possible with research, using the content analysis, to conclude that the students interviewed denote dissatisfaction with the methodological treatment of the classes, however all students participating in the research affirm that Physical Education is relevant to their lives, favoring the adoption of healthier attitudes, in relation to food and the fight against sedentarism.

**Keywords:** Physical education. Perception of students. High school.

### INTRODUÇÃO



O ensino médio é definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, lei 9394/96), (BRASIL, 1996) como a etapa final da educação básica, e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)<sup>1</sup>, em sua última versão entregue ao conselho nacional de educação -CNE (2018, p.463) ressalta a finalidade do ensino médio na vida dos alunos

cabe às escolas de Ensino Médio contribuir para a formação de jovens críticos e autônomos, entendendo a crítica como a compreensão informada dos fenômenos naturais e culturais, e a autonomia como a capacidade de tomar decisões fundamentadas e responsáveis

Desse modo o ensino médio, deve cumprir a finalidade de complementar e aprofundar o conhecimento adquirido nas etapas de ensino anteriores. Além disso favorecer a apreensão de valores e conhecimentos que lhes permitam formação integral, contemplando o desenvolvimento da criticidade do aluno, e tornando-o assim um cidadão autônomo, consciente e crítico.

O interesse em pesquisar o ensino médio, surgiu por considerar que nesse nível de ensino, as experiências vivenciadas nas aulas de Educação Física (EF) no decorrer da trajetória escolar do aluno, fornecem subsídios suficientes para a construção de uma opinião formada sobre a disciplina. Justifica-se também a importância de investigar esse segmento e componente curricular num cenário de reformulação do ensino médio, que implantou a flexibilização do conteúdo que será ensinado aos alunos, mudança na distribuição do conteúdo das 13 disciplinas tradicionais ao longo dos três anos do ciclo, valorização do ensino técnico e incentivo à ampliação de escolas de tempo integral. Sendo necessário também compreender como esse componente curricular tem sido percebido pelos alunos, afinal o professor precisa conhecer os interesses do aluno, afim de qualificar sua prática docente.

## O Ensino Médio Brasileiro e Seus Sujeitos

O ensino médio em sua gênese esteve ligado à tradição de uma educação feita para as elites e a classe média em ascensão, tendo como sua principal finalidade favorecer o ingresso dos alunos no nível superior. A função essencial do ensino secundário era preparar o sujeito para o ingresso nos cursos de nível superior. O ensino técnico-profissional sofria com o quase absoluto descaso. Mas a criação do Colégio D. Pedro II foi o primeiro passo dado pelo governo central do país, que há pouco

<sup>1</sup> A Base Nacional Comum Curricular é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), a Base deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil.



tinha conseguido sua independência, para organizar o ensino secundário regular. Durante muito tempo, inclusive já na primeira metade do século XX, o ensino médio ficou restrito aos estabelecimentos como os liceus, nas capitais dos estados, voltados para a educação masculina e as escolas normais que visavam a educação feminina, além do Colégio D. Pedro II, no Rio de Janeiro. Eram escolas reservadas às elites burocráticas e latifundiárias. (SANTOS, 2010, p. 04)

Apesar deste nível de ensino ter sido anteriormente reservado às elites brasileiras, o ensino médio passa atualmente por um processo de expansão como afirma as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs). No Brasil, nos últimos 20 anos, houve uma ampliação do acesso dos adolescentes e jovens ao ensino médio, a qual trouxe para as escolas públicas um novo contingente de estudantes, de modo geral jovens filhos das classes trabalhadoras. (BRASIL, 2013, p.146)

Além disso, há preocupação em adequar os currículos<sup>2</sup>, criar projetos/propostas como alternativas para melhoria do que se é ensinado nesse nível escolar. Pode-se afirmar com base nos dados do censo escolar 2016 (INEP, 2016, p.09) que o ensino médio conta com 8,1 milhões de matrículas, desses, 6,9 milhões de alunos frequentam a rede estadual, esse tipo de escola tem uma participação de 84,8% no total de matrículas e concentra 96,9% dos alunos da rede pública. De modo geral os alunos do ensino médio, conforme Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio (PNAD) feita em 2015, 85,0% dos matriculados nesta modalidade de ensino possuem faixa etária entre 15 e 17 anos. É nesta fase que o aluno vivencia a juventude, que biologicamente é definida como uma etapa de vida que se encontra entre a infância e fase adulta. Embora tenha suas características biológicas próprias, a adolescência é compreendida como um fenômeno social, Becker (1989, p.10) propõe que olhemos a adolescência como “[...] a passagem de uma atitude de simples espectador para outra ativa, questionadora. Que inclusive vai gerar revisão, autocrítica, transformação” Assim, o aluno do ensino médio é capaz de compreender situações e conteúdos mais complexos, e de refletir criticamente, então nesse nível de ensino essas capacidades podem e devem ser estimuladas pela escola e pelo professor.

## **A Educação Física Enquanto Componente Curricular do Ensino Médio**

Na primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 4024 de 20 de dezembro de 1961- a Educação Física é contemplada no art. 22º, que trata o seguinte, “Será obrigatória a prática da educação física nos cursos primário e médio até a idade de 18 anos” (BRASIL, 1961). Souza Júnior e Darido (2009, p. 02) sobre essa lei afirmam que

---

<sup>2</sup> A palavra currículo está sendo empregando referindo-se às atividades organizadas por instituições escolares.



# VII ENALIC

VII ENCONTRO NACIONAL DAS LICENCIATURAS  
VI SEMINÁRIO DO PIBID  
I SEMINÁRIO DO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

05 a 07/12/18

FORTALEZA - CE

O caráter da educação física presente nesta legislação estava diretamente relacionado à capacitação física do aluno, visando formar o futuro trabalhador que seria fundamental para o processo de industrialização vivido pelo país naquele período.

Dez anos depois, a LDB foi revista e sofreu algumas alterações, no que tange ao ensino da Educação Física, agora não se fala mais em limite de idade para a sua prática, porém faz referência à facultatividade da participação do aluno nas aulas, desde que atendesse aos requisitos apresentados no decreto, nº 69450 de 1º de novembro de 1971, capítulo II, art. 6º

Em qualquer nível de todos os sistemas de ensino, é facultativa a participação nas atividades físicas programadas: a) aos alunos do curso noturno que comprovarem, mediante carteira profissional ou funcional, devidamente assinada, exercer emprego remunerado em jornada igual ou superior a seis horas; b) aos alunos maiores de 30 anos de idade; c) aos alunos que estiverem prestando serviço militar na tropa; d) aos alunos amparados pelo decreto – lei 1044 de 21 de outubro de 1969, mediante laudo do médico assistente do estabelecimento. (BRASIL, 1971, p.02)

Silva e Venâncio (2005. p.03) afirma que “[...] a essa época a educação física era considerada uma mera atividade extracurricular, não sendo, portanto, identificada como parte integrante do currículo escolar como disciplina acadêmica”.

Em 1996 com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional aprovada em 20 de dezembro de 1996, no que tange à Educação Física, o artigo 26, parágrafo III fala que “Educação Física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular da Educação Básica, ajustando-se as faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos” (BRASIL, 1996).

A promulgação dessa lei, ainda traz os traços das LDBs anteriores quando fala em facultatividade, porém é significativo o avanço que ela trouxe, pois, a partir dela a Educação Física passa a ser considerada componente curricular como qualquer outro. E para que se compreenda o que de fato é um componente curricular e preciso que atente ao seu conceito

[...] é no sentido de matérias de ensino, não apenas um constituinte do rol de disciplinas escolares, mas um elemento da organização curricular da escola que, em sua especificidade de conteúdos, traz uma seleção de conhecimentos que, organizados e sistematizados, devem proporcionar ao aluno uma reflexão a cerca de uma dimensão da cultura e que, aliado a outros elementos dessa organização curricular, visa a contribuir com a formação cultural do aluno. (SOUZA JÚNIOR, 2001, p.83)

Em 22 de setembro de 2016, o governo federal apresentou via medida provisória (MP) um conjunto de novas diretrizes para o ensino médio, por se tratar de uma medida provisória, o texto teve força de lei desde a publicação no Diário Oficial. Para não perder a validade, precisava ser aprovado em até 120 dias (quatro meses) pelo Congresso Nacional.



# VII ENALIC

VII ENCONTRO NACIONAL DAS LICENCIATURAS  
VI SEMINÁRIO DO PIBID  
I SEMINÁRIO DO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

05 a 07/12/18

FORTALEZA - CE

Com a reforma objetiva-se a flexibilização do conteúdo que será ensinado aos alunos, mudança na distribuição do conteúdo das 13 disciplinas tradicionais ao longo dos três anos do ciclo, valorização do ensino técnico e incentivo à ampliação de escolas de tempo integral.

Desde que foi apresentada pelo governo, em setembro, a reforma se tornou alvo de polêmicas, em especial no que diz respeito às disciplinas obrigatórias. Antes da medida provisória, no Brasil, não existia uma lei que especificava todas as disciplinas que deveriam obrigatoriamente ser ensinadas na escola – esse documento será a Base Nacional Curricular Comum (BNCC). Até então, a Lei de Diretrizes e Bases citava explicitamente apenas, as disciplinas de Português, Matemática, Artes, Educação Física, Filosofia e Sociologia como obrigatórias nos três anos do ensino médio.

Nessa primeira versão enviada pelo governo, a MP mudou isso, e retirou do texto as disciplinas de Artes, Educação Física, Filosofia e Sociologia. Ela determinava que somente Matemática e Português seriam disciplinas obrigatórias ao longo dos três anos, e tornava obrigatório o ensino de Inglês como língua estrangeira.

Durante a tramitação no Congresso, porém, os parlamentares revisaram parcialmente a retirada da citação direta à Educação Física, Arte, Sociologia e Filosofia. A medida provisória foi convertida na lei nº 13.415 e foi sancionada em 16 de fevereiro de 2017, e no que tange as disciplinas, apenas Matemática, Português e Inglês são obrigatórias durante os três anos do ensino médio. O restante delas seria definido 60% pela BNCC, contendo as disciplinas Educação Física, Artes, Sociologia e Filosofia.

§ 2º A Base Nacional Comum Curricular referente ao ensino médio incluirá obrigatoriamente estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia. § 3º O ensino da língua portuguesa e da matemática será obrigatório nos três anos do ensino médio, assegurada às comunidades indígenas, também, a utilização das respectivas línguas maternas. (LEI nº 13415 de 16 de fevereiro de 2017, art.35-A)

O texto não deixa claro se a Educação Física será obrigatória durante os três anos ou em apenas uma parte da formação, apenas define que as matérias devem ter “estudos e práticas” incluídos como obrigatórios na BNCC.

Em virtude da mudança da MP da reforma do ensino médio na lei 13.415, e para não adiar a discussão e a aprovação da BNCC para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental, o Ministério da Educação decidiu preterir a elaboração e o envio ao CNE do documento relativo ao ensino médio. Portanto, a base referente ao ensino infantil e fundamental foi homologada, em 15 de



dezembro de 2017,<sup>3</sup> antes da do ensino médio, no entanto, ambas são firmadas sob os mesmos princípios legais e pedagógicos, respeitando, porém, as características próprias de cada nível.

A base relativa ao ensino médio, foi entregue pelo Ministério da Educação ao CNE no dia 03 de março de 2018, e aguarda aprovação para ser homologada, essa base desconstrói a organização do currículo por disciplinas, e agora o que se propõe é a organização por áreas de conhecimento que são; Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, a BNCC do ensino médio afirma que “[...] as áreas do conhecimento têm por finalidade integrar dois ou mais componentes do currículo, para melhor compreender e transformar uma realidade complexa”. (BRASIL, p.469).

Do total da carga horária nos três anos de ensino médio, 1.800 deverão ser guiadas pela BNCC. As demais 1.200 passarão a pertencer aos "itinerários formativos", onde os estudantes do ensino médio poderão optar entre cinco itinerários formativos: Língua Portuguesa e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Formação Técnica e Profissional. Com a intenção de aprofundar os conhecimentos das áreas de conhecimento obrigatórias da BNCC, contribuindo para a flexibilização do currículo e tornar mais interessante ao aluno.

Dentre outras mudanças, essas nos chamam atenção, no que diz respeito a obrigatoriedade da Educação Física, ela não foi dispensada, porém ganhou um caráter secundário enquanto componente curricular, ou seja, não será uma disciplina que acompanhará o aluno no três anos do ensino médio, pois apenas a matemática e a língua portuguesa terá esse caráter, e acompanhará apenas nas 1.800 horas destinadas as competências gerais da educação básica, e depois, apenas se escolher um itinerário formativo relativo a área de conhecimento em que está inserida a Educação Física. Desse modo, a EF antes obrigatória no ensino médio, agora é componente integrante e com caráter facultativo na segunda parte do ensino médio.

A Educação Física inegavelmente possui conteúdos específicos, capaz de por meio da dança, jogos, lutas, ginástica e o esporte possibilitar aos alunos à apreensão do patrimônio cultural da humanidade por meio da linguagem em movimento; da cultura corporal. Possibilitando aos alunos uma reflexão e uma formação cultural.

Diante disso ela configura-se como um componente curricular, aqui entendido conforme Souza Júnior (2001, p. 83) como

[...] não apenas um constituinte do rol de disciplinas escolares, mas um elemento da organização curricular da escola que, em sua especificidade de conteúdos, traz uma

<sup>3</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/base-nacional-comum-curricular-bncc-e-aprovada-em-conselho.ghtml>.



seleção de conhecimentos que, organizados e sistematizados, devem proporcionar ao aluno uma reflexão acerca de uma dimensão da cultural

Segundo Darido (2005, p.34) o objetivo principal de “[...] introduzir e integrar os alunos na cultura corporal de movimento, desde a educação infantil até o ensino médio, formando os cidadãos que irão usufruir, partilhar, produzir, reproduzir e transformar as manifestações que caracterizam essa área”.

## **Relação Professor Aluno O Processo de Ensino Aprendizagem**

Através das vivências da manifestação corporal humana, o aluno irá ter formação não apenas escolar, mas também humana, enquanto cidadão, capaz de fazer uso, compreender e transmitir as manifestações corporais presentes nos elementos pertinentes à Educação Física Escolar.

É a partir das aulas de Educação Física, e da maneira como essas são ministradas, que o aluno construirá a sua percepção sobre essa disciplina e a partir disso a relevância desse componente curricular na sua vida.

Diante do contexto apresentado é fundamental no processo de ensino-aprendizagem da Educação Física, que o aluno compreenda o que está fazendo nas aulas e que não apenas reproduza gestos e movimentações, sobre isso afirma Souza Júnior (2001, p.90) “[...] o saber e o fazer constitui-se como um par dialético”.

Um dos desafios da escola é superar o discurso da Educação Física como componente curricular limitada ao ‘fazer’, já o que o movimento humano não se reduz simplesmente a uma ação motora descontextualizada. O corpo e seus movimentos estão sempre repletos de sentido e de significados culturais. Por isso é preciso construir saberes oferecendo à turma a oportunidade de ‘saber fazer’.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei nº 9.394 de dezembro de 1996, o professor, conforme Artigo 13º, III, tem como atribuição “zelar pela aprendizagem dos alunos”. Segundo Abreu e Masetto (1980, p.11).

O papel do professor desponta como sendo o de facilitador da aprendizagem de seus alunos. Seu papel não é ensinar, mas ajudar o aluno a aprender; não é transmitir informações, mas criar condições para que o aluno adquira informações; não é fazer brilhantes preleções para divulgar a cultura, mas organizar estratégias para que o aluno conheça a cultura existente e crie cultura.

Sendo assim o professor assume a função de mediador entre o conhecimento sistematizado e o aluno. A Educação Física deve proporcionar autonomia e um ensino reflexivo, para isso é importante que o aluno seja estimulado a participar das discussões e reflexões em sala de aula assim



como é preciso que essas aulas sejam resignificadas, tanto do ponto de vista acerca dos conteúdos quanto da metodologia utilizada.

É importante salientar a importância de o professor avaliar, juntamente ao aluno o sucesso ou insucesso de processo de ensino e aprendizagem, é preciso compreender se o ensino foi eficaz a ponto de promover um salto qualitativo na aprendizagem do aluno, alcançando os objetivos previamente e intencionalmente estabelecidos no seu planejamento. Darido (2005), apresenta a importância de se considerar a avaliação das três dimensões de conteúdo. Estabelecendo os objetivos, executando as ações e avaliando o processo, qualifica-se o trabalho docente, de modo a reparar lacunas que possam vir aparecer, e oferta-se ao aluno do ensino médio uma nova Educação Física, que não se limita ao tradicional, onde ele tem sua voz escutada, e as relações são horizontalizadas.

## MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa é de caráter exploratório, de abordagem qualitativa para responder ao problema proposto pela presente pesquisa, que é buscar compreender qual a perspectiva dos alunos do ensino médio da rede pública de Teotônio Vilela-al a respeito da Educação Física. Conforme Lakatos (2010, p.279) o principal interesse do pesquisador que utiliza a metodologia qualitativa é “[...] conhecer o significado que o entrevistado dá aos fenômenos e eventos de sua via cotidiana, utilizando seus próprios termos”.

A amostra foi composta por cinco alunos das turmas de terceiro ano matutino que foram submetidos a entrevistas semiestruturadas, que contemplavam as seguintes informações: participação dos alunos nas aulas, espaço físico e recursos materiais utilizados, conteúdos, avaliação, modificações sugeridas pelos alunos para as aulas, e a contribuição da Educação Física para eles. Pelo relato das experiências foi possível extrair os elementos necessários para a compreensão do objeto de estudo. Os dados foram analisados pela técnica de análise de conteúdo (BARDIN, 1977). Por limites no desenvolvimento da pesquisa, os dados obtidos foram resultantes de cinco entrevistas do tipo semiestruturada, realizadas no mês de fevereiro de 2018, com alunos do 3º ano de uma escola de ensino médio público.

A análise dos dados, por meio da análise de conteúdo, conforme Minayo (1994, p. 75-76) abrange as seguintes etapas: pré análise, exploração do material, tratamento dos resultados obtidos e interpretação. Assim, por meio da leitura das entrevistas feitas e definição das unidades de



# VII ENALIC

VII ENCONTRO NACIONAL DAS LICENCIATURAS  
VI SEMINÁRIO DO PIBID  
I SEMINÁRIO DO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

05 a 07/12/18

FORTALEZA - CE

registro, unidades de contexto e das categorias de análise, foi possível analisar e interpretar o sentido manifesto nas respostas dadas pelos alunos.

Os dados apontam para: aulas de Educação Física de caráter facultativo, assim sendo, os alunos não participam regularmente dessas aulas, e a participação nessas está relacionada também a avaliação, pois a participação integral ou parcial é um dos requisitos utilizados pelo professor para atribuição de nota. Sobre a avaliação foi possível identificar que os instrumentos avaliativos utilizados pelos professores, identificados a partir da fala dos alunos foram: desempenho dos alunos em provas e seminários, participação nas aulas práticas, e o comportamento desses alunos durante as aulas. Quanto a temática conteúdo, o esporte é privilegiado, de maneira um tanto quanto limitada, e também os fundamentos da vida saudável. No tocante as modificações nas aulas, os alunos sugeriram: outras atividades, esclarecimento das regras e organização, logo, as respostas relacionam a importância destas temáticas com a relevância da Educação Física na vida/formação dos alunos.

Foi possível com a pesquisa, valendo-se da análise de conteúdo, concluir que alguns alunos entrevistados denotam insatisfação com o trato metodológico das aulas, no entanto todos os alunos participantes da pesquisa afirmam que a Educação Física é relevante para suas vidas, por favorecer a adoção de atitudes mais saudáveis, com relação principalmente a alimentação e combate ao sedentarismo. Os dados obtidos nos permitem afirmar que os alunos consideram a Educação Física importante para suas vidas, atribuindo essa importância à promoção da saúde física e mental, inclinando-se a uma percepção pautada na abordagem pedagógica da saúde renovada (DARIDO, 2005).

Assim, constatamos que ainda existe uma lacuna no ensino da Educação Física, que acaba favorecendo aos alunos, a compreensão desse componente curricular de maneira limitada da sua real função que a legitima no âmbito escolar, sendo ela, segundo Darido (2005, p.34), “[...] introduzir e integrar os alunos na cultura corporal de movimento, desde a educação infantil até o ensino médio, formando os cidadãos que irão usufruir, partilhar, produzir, reproduzir e transformar as manifestações que caracterizam essa área”. É necessário incorporar isso na prática docente legitimando a EF na escola e na vida dos alunos, mostrando que a cultura corporal é tão importante, e esta é responsável em permitir que o indivíduo se aproprie criticamente desta cultura e não apenas a reproduza.

## BIBLIOGRAFIA



DARIDO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição Andrade. **Educação Física na escola implicações para a prática pedagógica**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ, Vozes, 1994.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Ed 70. 1977.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos da metodologia científica**. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ABREU, Maria. Célia; MASETTO, Marcos Tarcísio. **O professor universitário em aula**. São Paulo: Cortez, 1980. Apresentado no seminário “Escola Jovem: um novo olhar sobre o ensino médio”.

SOUZA JÚNIOR, Marcílio Barbosa de. **O saber e o fazer pedagógicos da Educação Física na cultura escolar**. In: CAPARRÓZ, Francisco Eduardo (org). Educação Física Escolar: política, investigação e intervenção. V.1. Vitória: Proteoria, p.81-92. 2001.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/L9394.htm#art92>> Acesso em: 11 abr. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular – ensino médio**. MEC. Disponível em:

<[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wpcontent/uploads/2018/04/BNCC\\_EnsinoMedio\\_embaixa\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wpcontent/uploads/2018/04/BNCC_EnsinoMedio_embaixa_site.pdf)> acesso em: 25. Out.2017

SILVA, Eduardo Vinicius Mota e; VENÂNCIO, Luciana. **Aspectos legais da educação física e integração à proposta pedagógica da escola**. In: DARIDO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição Andrade (coord). Educação Física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. P. 50-61. (Coleção educação Física no ensino superior).

SANTOS, Rulian Rocha dos. **Breve histórico do ensino médio no Brasil**. Seminário cultura e política na primeira república: campanha civilista na Bahia. UESC, 9 A 11 DE JUNHO, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. Brasília: MEC, 2013.

BRASIL. Ministério Da Educação. INEP. **Censo Escolar 2015: notas estatísticas**. Brasília, mar. 2016. Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=36521apresentacao-censo-escolar-divulgacao-22032016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=36521apresentacao-censo-escolar-divulgacao-22032016-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 12 out. 2016.

BECKER, D. **O que é a adolescência**. São Paulo: Brasiliense, 1989.



# VII ENALIC

VII ENCONTRO NACIONAL DAS LICENCIATURAS  
VI SEMINÁRIO DO PIBID  
I SEMINÁRIO DO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

05 a 07/12/18

FORTALEZA - CE

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios**: síntese de indicadores 2015. Coordenação de Trabalho e Rendimento. – Rio de Janeiro: IBGE, 2016.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei n. 9.131, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em:  
<<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/L4024.html>> Acesso em: 11 abr. 2016.

DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JÚNIOR, Osmar Moreira de. **Dispensas das aulas de Educação Física**: apontando caminhos para minimizar os efeitos da arcaica legislação. *Pensar a prática*. Vol.12, n.2 maio/ago. p.1-12, 2009.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **decreto nº 69.450, de 1 de novembro de 1971**. Regulamenta o artigo 22 da Lei número 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e alínea c do artigo 40 da Lei 5.540, de 28 de novembro de 1968 e dá outras providências. Disponível em: <  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d69450.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d69450.htm)> acesso em 11 abr. 2016

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Disponível em: <  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm)>. Acesso em 20 jun. 2017

